



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 861 , DE 23 DE MAIO DE 1985.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam concedidos 28 (vinte e oito) dias de licença médica ao Vereador Vilson Campos Macedo, membro da Bancada do PMDB, de acordo com o artigo 55, item I, da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, a contar de 07 de maio do ano em curso.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em *maio* 23 de 1985.


ADILSON MARTINS VEILLARD
Presidente.